



EMENDA Nº CM-126/2018
AO PROJETO DE LEI Nº EM-070/2018 –PPA 2019

Emenda Orçamentária Impositiva

(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 1053 – PRAÇAS E ÁREA DE LAZER – Programa 0005 – INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBNAS, o valor de R\$ 180.000,00 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

1.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 0005 – INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBNAS – no custo total estimado para o Programa.

2 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 1227 – AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – Programa 010 – INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, o valor de R\$ 30.000,00 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

2.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 010 – INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, no custo total estimado para o Programa.

3 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2326 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS – Programa 0020 – GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGRAS E DIREITOS HUMANOS, o valor de R\$ 9.456,66 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

3.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 0020 – GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGRAS E DIREITOS HUMANOS, no custo total estimado para o Programa.

4 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2439 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – Programa 0012 – CIDADE SAUDÁVEL – MAIS SAÚDE, o valor de R\$ 190.000,00 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

4.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 0012 – CIDADE SAUDÁVEL – MAIS SAÚDE – no custo total estimado para o Programa.

5 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2436 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAUDE DA FAMÍLIA – Programa 0012 – CIDADE SAUDÁVEL – MAIS SAÚDE, o valor de R\$ 30.000,00 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

5.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 0012 – CIDADE SAUDÁVEL – MAIS SAÚDE – no custo total estimado para o Programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

6 – Para atender aos valores acima anular o valor de R\$ 200.000,00 do valor previsto no Programa/Atividade/Operação Especial nº 2121 – MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - do Programa 0008 – MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, no Anexo III, e na Planilha com os Programas de Governo, para o exercício de 2019 e no custo financeiro total.

6.1 - O mesmo valor deverá ser anulado ao ANEXO II, Programa 0008 – MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA – no custo total estimado para o Programa.

7 – Para atender aos valores acima anular o valor de R\$ 239.456,66 do valor previsto no Programa/Atividade/Operação Especial nº 2353 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS - do Programa 0003 – SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no Anexo III, e na Planilha com os Programas de Governo, para o exercício de 2019 e no custo financeiro total.

7.1 - O mesmo valor deverá ser anulado ao ANEXO II, Programa 0003 – SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – no custo total estimado para o Programa.

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda traz para o Projeto de atualização do PPA a compatibilidade com as alterações propostas pela Emendas de Nº Cms-125/2018 de nossa autoria.

Divinópolis, 18 de outubro de 2018.

Vereador Eduardo Print Júnior
Solidariedade